

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.**

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Governo.

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Adriana Da Silva Dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	adriana.santos@itajai.sc.gov.br
Nárriman Da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	narriman.ballock@itajai.sc.gov.br
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	ana.paula@itajai.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Sonorização e iluminação são elementos essenciais para realizações de eventos, contribuindo diretamente para a visibilidade e clareza das apresentações e atrações. A estrutura

com todo o aparato necessário para o desenvolvimento das atividades viabiliza o conforto tanto dos participantes quanto da equipe organizadora.

Esses serviços são essenciais para assegurar que todas as informações e atividades programadas sejam claramente audíveis para todos os participantes, independentemente do porte ou da localização do evento. A qualidade é um fator determinante para o êxito das apresentações, pronunciamentos e interações que ocorrem durante os eventos, contribuindo para a organização e a satisfação dos cidadãos.

Justifica-se a abertura de processo licitatório em razão da necessidade de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajaí e suas Secretarias, Fundos e Fundações, visto que a ausência desses serviços compromete a eficácia dos eventos.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação está prevista no PCA e irá substituir a ATA PE 150/2025.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A empresa deverá:

- Ser do ramo do objeto da licitação, ou seja, a contratação deverá ser realizada com empresa especializada;
- Apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Seguir as legislações (nacionais, estadual (SC) e municipal (Itajaí)) vigentes relacionadas aos objetos licitados;
- Possuir material, equipamentos, ferramentas e mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas;

- Possuir os equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita prestação dos serviços especificados;
 - Responsabilizar-se pelas despesas de mobilização, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento;
 - Responsabilizar-se pelo descarregamento dos equipamentos e materiais necessários para a prestação do serviço, devendo este procedimento ser executado para a área interna do local indicado pela Contratante;
- Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Cuidar da preservação do meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos, assim como, efetuar a substituição daqueles que, porventura, apresentem algum tipo de irregularidade;
 - Caso o serviço não apresente as especificações mínimas exigidas neste certame, a empresa deverá proceder a correção, estando sujeito, ainda, às sanções previstas neste certame, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar;
- Entregar todos os serviços adquiridos, de acordo com as especificações técnicas, nas quantidades e prazo estipulados pela Prefeitura de Itajaí (e suas Secretarias, Fundos e Fundações);
- Comprovar a experiência de capacidade técnicas;
- Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou seja, que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, direta e indireta, conforme disposto no Art. 156 da Lei 14.133/2021;

Quanto aos materiais e serviços:

- O serviço contratado abrange prestação de serviço de sonorização e iluminação;

- Os serviços prestados deverão ser de primeira qualidade, com qualidade igual ou superior ao exigido no certame, reservando-se à Administração Pública o direito de recusar qualquer material ou produto que apresentarem qualquer tipo de irregularidade;
- Os serviços prestados devem possuir critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;
- Nos serviços deverão estar inclusos todos os custos com mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução;
- As solicitações dos fornecimentos decorrentes do processo licitatório serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura de Itajaí, assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações, mediante a emissão da Nota de Empenho.

Tratamento favorecido ME/EPP (Lei Municipal nº 7.785/2025, arts. 1º, 2º e 9º):

- Verifica-se que não é possível aplicar o tratamento diferenciado e exclusivo para ME/EPP, bem como não é viável instituir cotas exclusivas, pelos seguintes motivos:
 - Os objetos licitados apresentam **diversidade**, fornecidos por empresas de médio ou grande porte, não enquadradas como ME/EPP.
 - Por se tratar de serviço onde a demanda é eventual e variável, é essencial assegurar ampla competitividade para **garantir disponibilidade contínua**. A restrição a ME/EPP poderia resultar em falta ou atrasos, comprometendo o funcionamento das atividades da Administração.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	69264 - PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO, ACARPETADO, MEDINDO 2 X1M, COM PÉS REGULÁVEIS, PARA FAZER PASSARELA, PALCO E ARQUIBANCADAS	UND	1.815



2	69261 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO. RELAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS: 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS; 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS DE 350 WTS DE POTÊNCIA CADA COM PEDESTAIS; 01 MICROFONE SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO COM PEDESTAL; 01 NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS; 01 PROJETOR + TELA PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ DE 100"; DURANTE TODO O EVENTO: FORNECIMENTO DE TODO CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	Diária	366
3	69259 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS MÉDIO PORTE COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. RELAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS: 01 MESA DE SOM COM 20 CANAIS; 02 CAIXAS DE SOM AÉREAS AMPLIFICADAS DE 350 WTS DE POTÊNCIA CADA COM PEDESTAIS; 02 SUBGRAVES AMPLICADOS DE 500 WTS DE POTÊNCIA CADA; 04 MONITORES DE PALCO AMPLIFICADOS DE 350 WTS DE POTÊNCIA CADA; 02 MICROFONES SEM FIO; 03 MICROFONES COM FIO; 06 PEDESTAIS PARA MICROFONE; 01 NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS; 01 CUBO DE CONTRABAIXO; 01 CUBO DE GUITARRA; 01 BATERIA (CORPO SEM FERRAGEM) COM KIT DE MICROFONE; 04 DIRECT BOX; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 02 COB LED; 02 MINI BRUT LED; 04 MOVING BEAM LED; 06 REFLETORES DE LED; 16 METROS DE Q-25/Q-30 PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. DURANTE TODO O EVENTO: FORNECIMENTO DE TODO CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	Diária	405
4	69262 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO. RELAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS COM 16 VIAS DE AUXILIARES PARA FONE DE OUVIDO; 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; 01 RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA STEREO; 01 MAIN POWER DE ENERGIA; 12 CAIXAS DE LINE ARRAY; 09 CAIXAS SUB GRAVES (SENDO UMA PARA BATERIA); 06 CAIXAS DE MONITOR DE PALCO; 01 NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA; 02 MICROFONES SEM FIO; 10 MICROFONES COM FIO COM PEDESTAIS; 01 CUBO DE GUITARRA; 01 CUBO DE CONTRA BAIXO; 01 BATERIA (CORPO SEM FERRAGEM) COM KIT DE MICROFONE; 16 REFLETORES DE LED; 08 MOVING BEAM 9R; 04 COB LED; 04 MINI BRUT LED; 01	Diária	324



	MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO; ESTRUTURA BOX TRUSS EM Q-30 (ATÉ 60 M) NO FORMATO QUADRADO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E DO SISTEMA DE SOM DURANTE TODO O EVENTO: FORNECIMENTO DE TODO CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (01 PARA SISTEMA DE P.A.; 01 PARA ILUMINAÇÃO; 01 AUXILIAR DE PALCO)		
5	52354 - PUBLICIDADE COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS DA PREFEITURA DE ITAJAÍ	HORA	1.595
6	69263 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12.000 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXECUÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. RELAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS: 02 CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAIS; 01 MULTICABO DE 50 METROS PARA 48 VIAS GRÁFICOS; 01 NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS; 04 MICROFONES SEM FIO UHF; 30 MICROFONES COM FIO COM PEDESTAIS; 02 CUBOS DE GUITARRA; 01 CUBO DE BAIXO; 01 BATERIA COM KIT DE MICROFONE; 16 CAIXAS DE SUB GRAVES; 24 CAIXAS LINE ARRAY; 16 VIAS DE FONES PARA MONITOR; 12 CAIXAS DE MONITOR DE PALCO; ESTRUTURA BOXTRUS Q-30/50 (ATÉ 110M); RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA; 60 REFLETORES (SPOT LED, GOBI; MINI BRUTE; IN-DOOR, OUT-DOOR, STROB COM FITA LED E OUTROS); 24 MOVING HEAD 10R 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL; 08 REFLETORES MODELO P5 OUTDOOR; 01 MESA DE COMANDO 1024 CANAIS. DURANTE TODO O EVENTO: FORNECIMENTO DE TODO CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (01 PARA SISTEMA DE P.A.; 01 PARA SISTEMA DE MONITOR; 01 PARA ILUMINAÇÃO; 02 AUXILIAR DE PALCO)"	Diária	67
7	60113 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL RELAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS: 01 MESA DIGITAL DE 56 CANAIS COM 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (COM 02 TIPOS DE EQUALIZAÇÃO, GATE, COMPRESSOR, DELAY, ROTEADOR DE SAÍDA DE SINAL, PHANTOM POWER, INVERSOR DE FASE E FADER MOTORIZADO, 08 MATRIX, 02 MASTER ESTEREO INDIVIDUAL, 08 MUTE GRUPOS); 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS; 04 MULTIEFEITOS COM SELECIONADOR PROGRAMÁVEL E GRAVAÇÃO DE CENAS; 24 CAIXAS LINE ARRAY COM 02 ALTO-FALANTES DE 10" E DRIVE; 18 CAIXAS SUB COM 02 ALTO-FALANTES DE 18" (ou similar); SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO E FIAÇÃOPARA TODO O SISTEMA; GRID DE ALUMINIO PARA FLY P.A. DE 8 MTS; 03 EQUALIZADORES 1/3 DE OITAVA; PROCESSADOR DO SISTEMA 04 VIAS DIGITAIS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO P.A./PALCO; BACKLINE E MESA MONITOR DIGITAL COM 56 CANAIS, 24 VIAS DE MONITOR INDEPENDENTE; CANAL DE 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA COM 02 TIPOS DE EQUALIZAÇÃO, GATE, COMPRESSOR, DELAY, ROTEADOR DE SAÍDA DE SINAL, PHANTON POWER, INVERSOR DE FASE E FADER MOTORIZADO, 08 MATRIX, 02 MASTER ESTEREO INDIVIDUAL, 08 MUTE GRUPOS, 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS, 04 MULTIEFEITOS COM SELECIONADOR PROGRAMÁVEL E GRAVAÇÃO DE CENAS; 01 BATERIA COMPLETA (em perfeita condição de uso, tons 1, 2 e 3, bumbo, caixa,	Diária	56



	máquina de cymbal e ferragens); 01 AMPLIFICADO DE CONTRABAIXO DE, NO MÍNIMO, 80 W COM CAIXA COM 04 ALTO FALTANTES DE 10" E 01 CAIXA COM 1x15"; 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA DE 120 a 200 WTS COM 02 ALTO FALANTES DE 12"; 12 MÓDULOS DE PRATICÁVEL DE 1M x 2M x 40 CM (LxCxA); 25 PEDESTAIS DE MICROFONE (06 GARRAS IP, CLAMPS, CABEAMENTO PARA CUMPRIR RIDER TÉCNICO DAS BANDAS CONFORME INPUT LIST DAS MESMAS); 16 DIRECT BOX; 02 SIDE FILL COM 02 ELEMENTOS (02 CAIXAS DE SUB GRAVES 2x18 E 02 CAIXAS 2x15 E TI POR LADO COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO); 12 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12" E DRIVE, 12 DIRECT BOX INP2 PASSIVO, 08 DIRECT BOX ATIVO; 04 IN EARS; 01 SISTEMA DE BATERIA COM 02 MONITORES E DOIS GRAVES ATIVOS; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA SIDE FILL E MONITORES ALEM DA FIAÇÃO NECESSÁRIA; 04 MICROFONES SEM FIL R4; MICROFONES ESPECÍFICOS PARA CUMPRIR O RIDER TÉCNICO DAS BANDAS CONFORME INPUT LIST DAS MESMAS (CABOS DE MICROFONES E 01 MULTICABO DE 56 VIAS); 01 MESA DE LUZ DIGITAL COM 2048 CANAIS COM CONTROLE EM TEMPO REAL DE 2048 PARAMETROS EM COMBINAÇÃO COM GRANDMA2 on PC (EXPANSIVEL ATE 4096 PARAMETROS), 4 DMX OUT (XLR 5 PINOS), SEÇÃO FADER/EXECUTOR SEMELHANTE AO ESQUEMA GRANDMA2, 15 EXECUTURES FADER, 45 FAZER EXECUTOR BOTÕES, 15 EXECUTORES BOTÕES, TECLAS INDIVIDUALMENTE EM CONTRALUZ E REGULÁVEIS SILENCIOSAS (Clickleds); 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL; 12 REFLETORES PAR 64 FOCO 05 1000W COM FILTRO 61; 08 MINI BRUT COM 06 LAMPADAS CADA; 08 SUPER STROBO COM LAMPADAS 3000W; 12 REFLETORES ELIPSOIDAL; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR; 02 CANHÕES SEGUIDORES COM LAMPADAS HMI 1500W COM OPERADOR; 16 MOVING BEAM (5R, 7R, 15R), 12 MOVING HEAD SPOT 5R; 08 MOVING LED WASH 108 x 3 RGBW; 28 PAR LED 3 W RGBW; 02 LUZES DE SERVIÇO NO TETO DO PALCO; 01 MULTI VIAS DE 06 VIAS DMX ENTRE O PALCO E A HOUVE MIX; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 12x10, SENDO TRUSS Q50-teto, 04 LINHAS POR CIMA DE, NO MÍNIMO, 13 METROS CADA, TALHAS DE 1T, CINTAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E TRUSS Q30 NOS 06 PES DIREITOS (06 METROS). INCLUSO: PASSAGEM DE SOM (NO MINIMO, 06 HORAS ANTES DO HORARIO EVENTO); CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TODO O SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE ART DO SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE GROUND E TRUSS, ATERRAMENTO, EXTINTOR DE INCENDIO. A ESTRUTURA DEVE ESTAR MONTADA 01 DIA ANTES DO EVENTO. NÃO SERÁ PERMITIDO GRID AÉREO DE FERRO.		
8	98154 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILES CÍVICOS E OUTROS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO. RELAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS: 01 CENTRAL DE SOM PARA A ABERTURA E CONCENTRAÇÃO; 01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS E PERIFÉRICOS; 01 NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICAS (INCLUSO PLAYLIST PARA DESFILES CIVICOS); 02 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO E PEDESTAL; 08 CAIXAS BI AMPLIFICADAS COM TRIPE; 01 CENTRAL DE COMANDO NA AVENIDA; 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS E 04 AUXILIARES; 01 RACK DE PROCESSAMENTO PARA DELAY DAS TORRES; 14	Diária	37



	TORRES DE SOM COM 500 WTS OU MAIS UNITÁRIAS, ANDAIMES COM DIMENSÃO PARA COMPORTAR CAIXAS DE SOM E COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80 M E ATERRAMENTO; 28 CAIXAS DE SOM MODELO 03 VIAS OU 2x15/DRIVE; 08 CAIXAS LINE ARRAY MODELOS 208 (SENDO 04 POR LADO MONTADAS AO LADO DO PALANQUE DE AUTORIDADE; 04 CAIXAS DE SUB GRAVES; AMPLIFICADORES PARA TODAS AS CAIXAS DAS TORRES; DURANTE TODO O EVENTO: FORNECIMENTO DE TODO CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO INCLUSO: PASSAGEM DE SOM (NO MÍNIMO, 06 HORAS ANTES DO HORÁRIO EVENTO); CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TODO O SISTEMA DE SOM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE ART DO SISTEMA DE SOM E ESTRUTURA, ATERRAMENTO E EXTINTOR DE INCENDIO. A ESTRUTURA DEVE ESTAR MONTADA 01 DIA ANTES DO EVENTO. NÃO SERÁ PERMITIDO GRID AÉREO DE FERRO.		
9	98442 - PAINEL DE LED P5 Adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais abertos. Modelo de alto brilho, voltagem 220v. Incluir: notebook; profissional técnico qualificado para acompanhar o evento; estrutura para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços de projeção; transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário; possuir ART / RRT.	m²	1.470
10	98443 - PAINEL DE LED P3 De alta resolução adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais abertos. Modelo de alto brilho, voltagem 220v, taxa de refresh 3840hz, taxa de atualização mínima 22 BITS e ângulo de visão de 120º. Incluir: notebook; profissional técnico qualificado para acompanhar o evento; estrutura para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços de projeção; transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário; possuir ART / RRT.	m²	1.557
11	98444 - PAINEL DE LED P2 De alta resolução adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais abertos. Modelo de alto brilho (mínimo 1.200 NITS), voltagem 220v. Incluir: notebook; profissional técnico qualificado para acompanhar o evento; estrutura para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços de projeção; transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário; possuir ART / RRT	m²	1.430
12	102361 - LOCAÇÃO CARRO TRIO ELÉTRICO * Com motorista, devidamente habilitado, incluso; * Com técnico de som capacitado incluso; * Carro com palco superior com capacidade para, pelo menos, 4 pessoas; * Estrutura reforçada e material de alta qualidade; estrutura deve garantir a segurança de todas as pessoas presentes no veículo; * Sistema de som com cobertura em todas as direções (som de alta potência e ótima distribuição); entrada para, pelo menos, 03 microfones; reprodução de áudio via pen driver; * Gerador próprio; * Documentação do veículo em dia; veículo deve possuir seguro para terceiros	Diária	15

Quantidade foi estimada baseando-se no consumo das Secretarias, Fundos e Fundações participantes.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico foi conduzido por meio de pesquisa direta com fornecedores, análise de atas vigentes e consultas em plataformas públicas de compras, a fim de identificar preços praticados, disponibilidade de itens, marcas, condições comerciais e viabilidade técnica das soluções existentes no mercado.

Foram descartados preços evidentemente discrepantes, tanto acima quanto abaixo da média para assegurar maior precisão na estimativa final. A exclusão considerou variações percentuais entre cotações e comparações com valores históricos, evitando distorções que comprometessem a representatividade do mercado. Assim, os valores consolidados são condizentes com a realidade de mercado, proporcionando estimativas equilibradas e confiáveis.

As opções para as aquisições encontradas foram:

- Prestação dos serviços pela própria Administração;
- Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal);
- Terceirização de empresa especializada e qualificada através:
 - o Geração de um contrato para que os serviços sejam realizados continuamente;
 - o Aquisição dos serviços através de demandas pelo Sistema de Registro de Preços.

6.1. Comparativo das soluções

- Prestação dos serviços pela própria Administração:
 - o **Vantagem:** Não depender de terceiros.

- **Desvantagem:** Necessidade de aquisição dos materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço. Manutenção e conserto dos equipamentos. Treinamento de funcionários para esse tipo de atividade. Espaço para armazenamento dos materiais, equipamentos e ferramentas.
- **Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal):**
 - **Vantagem:** Processos já estão em vigor, bastando apenas realizar a adesão.
 - **Desvantagem:** Necessidade de aderir à inúmeras atas, visto que não existe ata completa com todos os itens em apenas um único processo.
- **Terceirização de empresa especializada via Contrato:**
 - **Vantagem:** Fornecimento é realizado continuamente. Possibilidade de aditivação do processo de acordo com a necessidade da Administração. Duração do contrato.
 - **Desvantagem:** Utilização de recursos públicos mesmo que não haja prestação do serviço para a Administração.
- **Terceirização de empresa especializada via Registro de Preços:**
 - **Vantagem:** Como a demanda é variável e de difícil previsão, a Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.
 - **Desvantagem:** Tempo de vigência.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O custo estimado, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 6.008.072,18 (seis milhões e oito mil e setenta e dois reais e dezoito centavos).

Os preços referenciais foram obtidos através de consultas em sites oficiais (Banco de Preços, PNCP, sites especializados assim como a última ata vigente no município de Itajaí, acrescido de ajuste IPCA).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A pretendida contratação se trata de serviço de engenharia comum, ou seja, tem natureza acessória, instrumental e complementar à Prefeitura de Itajaí assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações.

A solução escolhida será a terceirização de empresa especializada através da adoção do **Registro de Preços, menor preço por item**, visto que se demonstra economicamente mais vantajosa uma vez que a demanda é variável e de difícil previsão. A Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, aproveitando valores previamente pactuados e competitivos, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

Assim, a solução escolhida assegura economicidade, flexibilidade, continuidade operacional e otimização do orçamento, atendendo aos princípios da eficiência e vantajosidade previstos na Lei 14.133/2021.

Não se vislumbra nenhuma dificuldade de atendimento desta demanda pelo mercado local, pois os serviços pretendidos são simples cujo fornecimento pode ser realizado por qualquer empresa que tenha a habilitação técnica necessária para atuar neste ramo e que detenha experiência no objeto.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos do art. 47, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, a presente contratação não foi agrupada em lotes, tendo em vista que o eventual agrupamento poderá gerar perda de economia e diminuição da competição.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratação correlata.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com este processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Itajaí. Assegurando o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se obter, para o município, os benefícios diretos e indiretos em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito à impactos ambientais.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada que os materiais sejam entregues nas quantidades e qualidades almejadas, o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não serão necessárias providências para à adequação do ambiente, a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou ainda adequações dos ambientes deste Órgão, tendo em vista que se trata de prestações de serviços comuns e não tem maiores complexidades, bastando que a empresa CONTRATADA cumpra com as obrigações após a emissão da Nota de Empenho.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a finalidade de mitigar os possíveis impactos ambientais e buscando sanar os riscos ambientais existentes, sempre que possível e no que couber, deve ser observado, quando da contratação dos serviços, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ainda, deverão ser observados, quando couber, os critérios contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU e os critérios de sustentabilidade ambiental.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

Nome	Cargo/função	Matrícula	Assinatura
Adriana da Silva dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	
Nárriman da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, 22 de junho de 2026.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário de Governo